

## Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 017/2025

---

**De:** Jorge Z. - COMINV

**Para:** COMINV - Comitê de Investimento

**Data:** 22/08/2025 às 11:28:28

**Setores (CC):**

COMINV

**Setores envolvidos:**

COMINV

### Ata Comitê de Investimentos - 17/2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Pauta do dia: **1- Alocação de cupom de juros fundo Vértice 2028; 2 – Análise Consulta Formal fundo FIDC PREMIUM SR.** Passou-se à pauta: **Item 1** - Iniciando a reunião foi colocado em análise a alocação dos recursos pagos a título de cupom de juros semestrais do fundo Caixa Brasil FI 2028 X TP RF – CNPJ 50.470.807/0001-66, no valor de R\$ 232.311,08, disponível na conta corrente 216-4 Ag 1312 – CEF. Foi discutido entre com o atual patamar da Taxa Selic, com juros de 15% ao ano, os fundos atrelados aos títulos públicos federais NTN-B, como o fundo Vértice 2028, oferecem taxas superiores à meta atuarial até o vencimento do título, proporcionando resultado superior à meta atuarial do instituto, de IPCA + 5,21% para o ano de 2025, pelo período de aplicação, se levados até o vencimento; considerando ainda que as taxas oferecidas para os fundos de vértice, conforme dados atuais, estão superiores ao pagamento do prêmio de juros ao da aplicação inicial no fundo, justificando-se o reinvestimento dos cupons de juros recebidos no mesmo fundo de investimento. Foi ainda analisada os últimos estudos de avaliação atuarial, base Dezembro 2024, para se certificar da compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS para manter o investimento em sua carteira até o vencimento, pois o fundo possui prazo de carência, com resgate em 15 de agosto de 2028, conforme regulamento do mesmo, sendo necessário a emissão de atestado de compatibilidade assinado pelos representantes legais do instituto. Dessa forma, após ponderações dos membros do comitê fica decidido reaplicar o valor de R\$: 232.311,08 referente ao pagamento de cupons de juros semestrais no fundo de investimento Caixa Brasil FI 2028 X TP RF – CNPJ 50.470.807/0001-66. Encaminhe-se para o Conselho Administrativo para análise e deliberação. **Item 2** – No segundo item da pauta passou-se para análise dos documentos enviados pela instituição FINAXIS DTVM LTDA, administradora do fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC PREMIUM SR – CNPJ 06.018.364/0001-85, referente consulta formal da assembleia geral de cotistas para manifestação de voto, sendo disponibilizado os seguintes documentos: consulta formal do administrador, cédula de voto, material de apoio elaborado pela gestora Graphen Investimentos Ltda, parecer de orientação de voto da consultoria de investimentos LEMA. Após análise detalhada dos documentos enviados pela administradora do fundo para manifestação de voto na assembleia geral de cotistas, que através de consulta formal, apresentou a proposta de alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo, onde a administradora do mesmo recomenda a aprovação da matéria da consulta formal, por reputarem que atende de maneira eficiente e equilibrada às expectativas dos cotistas quanto ao desinvestimento total da carteira e quitação de responsabilidades remanescentes. Também colocado para análise o material de apoio elaborado pela gestora Graphen Investimentos Ltda, que contextualiza as principais informações sobre o fundo de investimento, com histórico de negociações de venda da carteira, ações judiciais, valores de propostas de venda integral da carteira, e que coloca a relevância da venda da carteira do fundo, que permitirá o encerramento com amortização de valores aos cotistas no curto prazo, em torno de 90 dias. E ainda conforme parecer de orientação de voto da consultoria de investimentos que traz algumas considerações sobre a consulta formal, contexto do fundo e situação atual com valores do ativo e passivo e patrimônio líquido, histórico de negociações do fundo e concluindo o documento com

orientação de voto, que após considerações da consultoria acerca do fundo recomenda a aprovação da proposta de alienação integral da carteira do fundo FIDC PREMIUM, considerando que o valor ofertado supera o valor atual do patrimônio líquido do fundo e reduz os riscos dos cotistas diante da perspectiva de liquidação judicial prolongada, podendo vir a ocasionar custos judiciais adicionais, viabilizando a amortização no curto prazo, sem o risco de os cotistas sucederem os passivos do fundo. Dessa forma, após análise e ponderação dos membros do comitê de investimentos sobre a consulta formal do fundo, e considerando o parecer técnico da consultoria de investimentos LEMA, o comitê de investimentos se posiciona favorável à aprovação da pauta da Consulta Formal enviada pelo administrador do fundo. Encaminhe-se para análise e deliberação do Conselho Administrativo. Segue em anexo a esta ata os documentos citados no primeiro parágrafo do item 1. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.

**Anexos:**

2025\_08\_04\_FIDC\_Premium\_Consulta\_Formal.pdf

FIDC\_Premium\_Material\_de\_apoio.pdf

Orientacao\_de\_Voto\_Consulta\_Formal\_FIDC\_PREMIUM.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66CB-73D4-D55E-2F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 22/08/2025 11:28:58 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 25/08/2025 07:48:59 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 25/08/2025 10:27:21 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 27/08/2025 09:18:06 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 27/08/2025 09:40:47 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/66CB-73D4-D55E-2F90>